

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
SEDCAM - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 0000288-30.2025.5.17.0500

Assunto(s): Curso (geral)

Especificação: Contratação de empresa/inscrição de Magistradas para participação no Foro Internacional de Justiça Digital

Interessado(s): Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria da Escola Judicial, Seção de Desenvolvimento e Capacitação de Magistrados

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - EVENTO Nº 15/2025

Inscrição de **3 (três) Desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região** no **Foro Internacional de Justiça Digital**, promovido pela Rede Internacional de Excelência Jurídica (Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental LTDA).

Obs. Por determinação da Presidência deste TRT, as despesas referentes à esta atividade de capacitação correrão às expensas do TRT e não serão custeadas com dotação orçamentária específica da Escola Judicial.

2 - MODALIDADE

O Evento será realizado na modalidade presencial e ocorrerá na Cidade de Cartagena das Índias, na Colômbia, no período de 21 a 24 de julho de 2025.

3 - OBJETIVOS

A proposta do Foro é propiciar um ambiente altamente qualificado de intercâmbio técnico com especialistas internacionais em cibersegurança, voltado à prevenção, à compreensão das ameaças e à definição de diretrizes de resposta institucional.

A experiência acumulada tem demonstrado que o conhecimento do sistema antes da ocorrência de incidentes é um imperativo para preservar a integridade digital das Cortes e a confidencialidade dos dados sensíveis sob sua guarda. Por isso, o evento é reservado a lideranças diretamente envolvidas na governança e na proteção institucional, promovendo um espaço de troca de experiências entre pares e acesso direto às principais fontes de informação técnica.

Deste modo, a atividade concorre para a aquisição, atualização e reciclagem de conhecimentos, com aquisição e desenvolvimento de competências necessárias à melhoria da prestação jurisdicional.

4 - JUSTIFICATIVA

- Trata-se de evento de caráter jurídico-científico, que trata de temas altamente relevantes para a Justiça do Trabalho, abordando temática atualizada e altamente inserida no contexto da formação continuada e aperfeiçoamento da Magistratura do Trabalho;

Diante da crescente incidência de ataques cibernéticos que têm atingido diversas Cortes de Justiça no país, é importante a participação de membros desta Corte Trabalhista no Foro Internacional de Segurança Digital - um encontro restrito a autoridades do mais alto nível, voltado à análise dos riscos digitais que cercam as instituições públicas e às estratégias mais eficazes de prevenção e resposta frente às ameaças.

Pelo fato de a Colômbia ser a conexão, inclusive para o crime, entre a América do Sul, a América Central e a América do Norte, o país desenvolveu tecnologias para rastreamento das quadrilhas que agem no submundo do cibercrime. No país estão instalados grupos de conhecimento científico avançado, com interesse na cooperação internacional. O enfrentamento ao crime organizado e às invasões cibernéticas é meta de interesse global.

- Atividade de formação inserida **no eixo 3 "Direito e Sociedade", subeixo 3.4 "Tecnologia"**, constante na Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, contida na Resolução ENAMAT Nº 28/2022, do Programa Nacional de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho vigente.

5 - DOCUMENTOS QUE COMPOEM A INSTRUÇÃO DOS AUTOS

- Declaração de não emprego de trabalho infantil (Doc. 1235882)
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc.1235882);
- Certidão de Regularidade do FGTS / CRF (Doc.1235882);
- Certidão Nada Consta de Débitos Trabalhistas / CNDT (Doc. 1235882);
- Certidão de improbidade administrativa e inelegibilidade; (Doc. 1236546)
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (Doc. 1236546)
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (Doc. 1236546)
- Certidão Negativa de Débitos Estadual; (Doc. 1235882)
- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) (Doc. 1236546)
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). (Doc. 1236546)

6 - DATA E LOCAL DO EVENTO

Dias: 21 a 24 de julho de 2025

Local: Centro de Eventos do Hotel Capilla Del Mar

Endereço: Cartagena das Índias - Colômbia

7 - PROGRAMA DO EVENTO

PRINCIPAIS ABORDAGENS

A. Introdução à cibersegurança:

- Ameaças comuns e boas práticas.
- Legislação brasileira e internacional sobre crimes cibernéticos (LGPD, Marco Civil da Internet, Convenção de Budapeste). Tendências no controle judicial.

B. Fundamentos da Cibersegurança e do Direito Digital.

- Ataques cibernéticos mais comuns: phishing, ransomware, engenharia social.
- Proteção de dados sensíveis: dados profissionais, dados pessoais, dados de terceiros.

C. Segurança Digital na Prática Jurídica.

- Gerenciamento seguro de senhas e autenticação em dois fatores.
- Uso seguro de e-mails e mensagens instantâneas.
- Segurança em videoconferências e armazenamento na nuvem.
- Cuidados com dispositivos móveis e redes Wi-Fi públicas.

D. Hackers e Invasão de Sistemas - Riscos, Métodos e Prevenção.

- O que são hackers? Perfis e motivações (White Hat, Black Hat, Grey Hat)
- Principais tipos de ataques cibernéticos: Phishing, ransomware, engenharia social, DDoS, exploração de vulnerabilidades.

E. Técnicas comuns usadas por hackers.

- Keyloggers e malwares.
- Ataques de força bruta e dicionário.
- Exploração de vulnerabilidades em software e redes.
- Ataques via Wi-Fi e Man-in-the-Middle.
- Demonstração ao vivo (simulação controlada): Como uma invasão pode ocorrer na prática.

F. PROJETO SURICATTO:

A experiência pioneira da Inteligência Artificial nos Tribunais de Contas.

Relato do modelo premiado pelo Conselho Nacional de Justiça / Innovare, pela Universidade de Salamanca e pelo Novo Banco de Desenvolvimento da China.

G. Como se proteger? Estratégias e Boas Práticas.

- Segurança preventiva: Atualizações, firewalls, antivírus, autenticação multifator.
- Treinamento de usuários e conscientização sobre engenharia social.
- Respostas a incidentes e mitigação de danos.
- Papel das autoridades e regulamentações sobre cibersegurança.
- Dicas práticas e recursos adicionais.

H. Aspectos processuais da prova digital no Judiciário.

- Anonimato na Internet e técnicas de rastreamento.
- Cooperação com provedores de serviços. Limites e dificuldades.
- Conceitos e validade de prova digital (logs, metadados, e-mails, prints, vídeos etc.).
- Desafios na autenticação e integridade da prova retirada das redes sociais.

I. Questões relevantes sobre perícia.

- Perícia forense digital: preservação e validade de provas eletrônicas.
- Inviabilidade técnica da perícia: criptografia indecifrável; dados voláteis; incompatibilidade de formatos.

K. Aspectos práticos sobre a prova digital.

- Uso de IA na análise de grandes volumes de dados.
- Deepfakes, manipulações digitais e sua detecção.
- Algoritmos preditivos e análise comportamental em fraudes financeiras.
- Cadeia de custódia das provas. Armazenamento inseguro.

Parte especial: apresentação de cases.

SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES - HORÁRIOS

As informações abaixo correspondem à ordem e aos horários da parte científica. Nesses espaços são inseridos os temas e interventores, dentro de uma sequência lógica dos conteúdos.

Programa de 21 a 24 de julho de 2025

Dia 21 - Segunda-feira.

16h30 - Apresentação do grupo e boas-vindas pela direção da Red Internacional de Excelencia Jurídica e autoridades colombianas.

17h - Composição da Mesa de Abertura, com a presença de autoridades de Governo, Judiciário e Universidade.

Saudações protocolares da organização e de autoridades.

Apresentação dos representantes de instituições jurídicas e da advocacia.

Distinção honorífica à personalidade colombiana, Sua Excelência
Dra. María Anayme Barón Durán,
Auditora General de la República de Colômbia.

Conferência introdutória: "Relevância da proteção e da reação das instituições contra o cibercrime. A experiência de tribunal que sofreu devastador ataque hacker no Brasil".

Desembargador Marcello Maciel Mancilha
Ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Espírito Santo

Conferência magna:

Doutor Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral da Polícia Federal do Brasil (*autoridade convidada*)

19h - Encerramento da sessão inaugural.

Coquetel de confraternização e de estabelecimento de relações interpessoais. Participação dos acompanhantes inscritos e autoridades convidadas.

Dia 22 - Terça-feira.

9h45 - Apresentação no centro de eventos.

10h - Início dos trabalhos científicos.

Parte científica I
Parte científica II

Coffee break.

Parte científica III
Parte científica IV

13h - Intervalo para almoço livre.

16h - Retorno às atividades.

Parte científica V

PROJETO SURICATTO: A experiência pioneira da Inteligência Artificial nos Tribunais de Contas.

Relato do modelo premiado pelo Conselho Nacional de Justiça / Innovare, pela Universidade de Salamanca e pelo Novo Banco de Desenvolvimento da China.

18h30 - Petit Four & Drink.

- Confraternização com conferencistas, autoridades e acompanhantes inscritos.
- Troca de conhecimentos em ambiente informal. Rede de relacionamentos profissionais.
- Encerramento dos trabalhos do dia.

Dia 23 - Quarta-feira.

?9h45 - Apresentação no centro de eventos.

?10h - Início dos trabalhos científicos.

Parte científica VI
Parte científica VII

Coffee break.

Parte científica VIII

13h - Intervalo. Almoço livre.

16h45 - Apresentação no centro de eventos.

17h - Parte final.

Parte científica IX
Parte científica X

ENCERRAMENTO DA PARTE INTERNA

19h - Coquetel de encerramento com convidados da organização, especialistas e acompanhantes inscritos.

Entrega de certificados.
Registros em fotografias.

Dia 24 - Quinta-feira.

Dia dedicado para visitas e estudos complementares. Essa parte fica a critério dos participantes que, por conta individual, farão as respectivas programações de acordo com as linhas de interesse.

Obs. **A carga horária certificada pela Escola Judicial, alcançará o limite de 8 horas/aula, no 2º semestre de 2025, em consonância com o estabelecido no art. 3º, II da Resolução ENAMAT nº 09/2011, desde que as magistradas apresentem o certificado de participação, a esta Escola Judicial, após o término do Evento.**

8 - FUNDAMENTO LEGAL

É sabido que a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram exceções no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

A presente contratação tem por objetivo propiciar a inscrição em ação de capacitação, na modalidade presencial, no exterior, conforme descrito no item 1, deste Termo.

Trata-se de temática extremamente importante para os Magistrados deste Tribunal Trabalhista.

Ora, vejamos:

O Artigo 74 da Lei 14133/2021 estabelece que a licitação é inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos de (grifos nossos):

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Neste compasso, a empresa que ofertará a ação de capacitação será contratada, de forma eventual, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, descrito acima, que caracteriza a **inviabilidade da competição quando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.**

A empresa a ser contratada para oferta da ação de capacitação define-se como uma confraria de estudos jurídicos, composta espontaneamente por profissionais de diversas carreiras vinculadas ao Direito. É um projeto cultural da pessoa jurídica Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental, voltado ao estímulo à produção científica, à troca de experiências e ao convívio no ambiente acadêmico e administrativo internacional. A empresa realiza encontros acadêmicos em diversos países, congregando juristas da América do Sul, Europa e África.

Por meio da marca registrada Rede Internacional de Excelência Jurídica, realiza desde o ano de 1997 memoráveis encontros jurídicos com profissionais de carreiras de Estado, com ênfase para magistrados, membros do Ministério Público, Conselheiros de Cortes de Contas e integrantes da Polícia Judiciária. Advogados com atuação especializada e professores de Direito de diversos países compõem os quadros da organização que, ao longo desses anos, produziu diversas publicações técnicas e desenvolveu teses de relevo para as instituições jurídicas e entidades administrativas.

Antecedentes

Em mais de 25 anos de atividades, o grupo passou pela denominação de Centro Ibero-Americano de Administração e Direito, evoluiu como "Advocacia de Excelência" e se consolidou como Rede Internacional de Excelência Jurídica, com o devido protocolo de marca no Instituto Nacional de Marcas e Patentes.

Por ser projeto privado, criado, formatado e gerido por organização de consultoria, com personalidade jurídica própria, os participantes aderem ao formato e à programação e não possuem qualquer vínculo que não seja de caráter honorífico e voluntário, na medida em que coparticipam como autores de coletâneas e em debates sobre temas de relevância científica e de proveito comum.

O valor para a inscrição para cada uma das Desembargadoras é de **R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)**, **totalizando um montante de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais)**.

A inscrição inclui:

- Cumprimento da agenda técnica - ver programa e informações acessórias.
- Material de apoio para registros das informações.
- Disponibilidade da estrutura, em condições de conforto, com equipamentos modernos, assistência de profissionais da equipe na recepção e durante as atividades.
- Espaço de interação com autoridades locais.
- Registros em mídia digital que comprovam a efetividade dos trabalhos.
- Tradução simultânea.
- Coquetel de abertura.
- Coffee breaks.
- Petit Four.
- Certificado.

Em observância à regularidade da contratação, colacionamos os seguintes documentos da empresa:

- Declaração de não emprego de trabalho infantil juvenil (Doc. 1235882)
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc.1235882);
- Certidão de Regularidade do FGTS / CRF (Doc.1235882);
- Certidão Nada Consta de Débitos Trabalhistas / CNDT (Doc. 1235882);

- Certidão de improbidade administrativa e inelegibilidade; (Doc. 1236546)
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (Doc. 1236546)
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (Doc. 1236546)
- Certidão Negativa de Débitos Estadual; (Doc. 1235882)
- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) (Doc. 1236546)
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). (Doc. 1236546)

Entretanto, para melhor análise, submetemos os autos à apreciação da d. Assessoria Jurídica da Presidência deste E. Tribunal.

9 - PARTICIPANTES DO TRT 17ª REGIÃO

- Desembargadora **Alzenir Bollesi de Plá Loeffler**
- Desembargadora **Cláudia Cardoso de Souza**
- Desembargadora **Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain**

10 - CERTIFICADO

O certificado será concedido pela Rede Internacional de Excelência Jurídica aos magistrados, e deverá ser enviado, em cópia, a esta Escola Judicial, através do e-mail sedcam@trt17.jus.br, para posterior confirmação da prestação dos serviços.

Para fins de aproveitamento, quanto às diretrizes de formação continuada da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, em atendimento ao estabelecido no art. 3º, II da Resolução ENAMAT nº 09/2011, a Escola Judicial certificará o evento como "outras atividades acadêmicas" realizadas por outras entidades promotoras, no 2º semestre de 2025, observando-se o limite normativo de 8 horas/aula/semestre.

Ato contínuo e, após os devidos registros funcionais, a Escola Judicial enviará à Seção de Informações Funcionais - SEINFO a cópia digitalizada do certificado de participação no evento.

11 - CUSTOS E JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

O valor da inscrição para cada magistrada participante será de **R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)**.

Com a Nota de Empenho será emitida a Nota Fiscal, que deverá ser quitada nos 10 dias seguintes em razão da imediata incidência de tributos. Ademais, por ser prestação de serviço no exterior, a quitação deve ser antecipada. **(Doc. 1235872)**

Os créditos são realizados previamente porquanto os serviços são prestados no exterior, pagos a terceiros em moeda norte-americana (dólar) dentro de calendário progressivo previsto nas respectivas contratações na Colômbia.

A Administração Pública está autorizada à exceção. Assim como assinatura de periódicos tem pagamento prévio, a execução de trabalhos em outros países exige o adimplemento imediato. Desta forma, formalizada a inscrição por meio de ficha informativa, o contratante expede a nota de empenho, é emitida a correspondente nota fiscal e, na sequência, o valor da inscrição é liberado.

Todas as inscrições já foram realizadas pela Presidência desta Corte e encontram-se nos autos (Docs. 1235872 e 1236507) aguardando apenas análise quanto à regularidade da contratação e a autorização para emissão do Empenho e o pagamento antecipado.

Assim, a despesa empenhada deverá ser liquidada e paga, excepcionalmente, antes da prestação do serviço pelo motivo elencado acima.

12 - DADOS DA EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO

Razão Social:	Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental LTDA
CNPJ:	10.370.580/0001-62
Inscrição Estadual:	07.510.679/001-50
Endereço:	Condomínio San Diego, Etapa I, Qd. 01, Lote 209, Sala 203 - Parte 2, Sh Jardim Botânico, CEP 71.680-362
Telefone:	(61) 99603-3429 (com Rita Agra)
Endereço Eletrônico:	dasilvaealves@yahoo.com
Dados Bancários:	Banco do Brasil - Agência 2881-9 - Conta corrente 12152-5 - Chave Pix CNPJ 10370580000162
Valor por participante:	R\$ 5.560,00
Valor Total:	R\$ 16.680,00

Edilson Pedrini Ramos
Chefe da SEDCAM

Cumpridas as formalidades determinadas pela Presidência do Regional, autos à Assessoria Jurídica da Presidência, solicitando análise da legalidade da contratação que ora se submete.

Mário Sérgio da Silva Caiado
Secretário da SEJUD



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Da Silva Caiado**, **Secretário(a)**, em 30/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Pedrini Ramos**, **Técnico Judiciário**, em 30/05/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1236706** e o código CRC **9D830D41**.

0000288-30.2025.5.17.0500

1236706v2